



DELIBERAÇÃO Nº 021/2019 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 26 de Abril de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto "Arte e Ação", da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com recursos já aprovados por meio da Deliberação nº 081/2018 - CEDCA/PR, protocolado sob nº 14.454.425-9.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de abril de 2019.

Renann Ferreira

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente